

matricula
= 7.934 =

ficha
= 1 =

Botucatu, 2 de setembro de 1.981.

O lote de terreno sob nº 10, da quadra 26, com frente para a rua Armando Salles de Oliveira (antiga rua nº 15), na Vila - Maria, 1º subdistrito de Botucatu, medindo 10,00 metros de frente, por 45,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados; dividindo de um lado com os lotes nºs 5, 6, 7, 8, e 9 de outro lado com o lote nº 11, e nos fundos com o lote Nº 22.-

PROPRIETÁRIOS:- Cary Bacchi e sua mulher Maria Terezinha Rodrigues Bacchi, CIC. 166.263.708; Orlando Milanesi e sua mulher Célia de Faria Ognibene Milanesi, CIC. 013.360.888; domiciliados em Botucatu; Carlos Bacchi e sua mulher Maria Wilma Alvim Bacchi, CIC. 124.131.788, domiciliados em Ourinhos; Dr. Antonio Ferraz de Arruda e sua mulher Anita Maria Bacchi Ferraz de Arruda, CIC. 001.635.038, domiciliados em São Paulo; Cassio Humberto Reis Costa e sua mulher Maria de Lourdes Bacchi Reis Costa, CIC. 011.034.408; Eugênio Vicentini e sua mulher Zaira Dromani Vicentini, CIC. 016.435.848, domiciliados em São Paulo; João Petry e sua mulher Isabel Bolognini Petry CIC. 013.531.608, domiciliados em Presidente Prudente; Orestes Petry e sua mulher Odila Terra Lelis Petry, domiciliados em Dracena, CIC. 047.804.628; Waldemar Petry e sua mulher Elida Verderesi Petry, domiciliados em Santo André, CIC. 016.336.358; Antonio Petry e sua mulher Iolanda Cavalcante Petry, domiciliados em Botucatu; Mercedes Petry, solteira, maior, domiciliada em Botucatu, CIC. 013.371.148; e Antonio Chirinea e sua mulher Ana Barbara Petry Chirinea, CIC. nº. 194.971.808, domiciliados em Botucatu; todos brasileiros, proprietários.-

Registros anteriores:- 139, pag. 85 do Lº 3-2; 7.909, pag. 113 do Lº 3-Q; 10.380, pag. 142; 10.381, pag. 142 e 10.383, pag. 143 do Lº 3-U; 10.418, pag. 2 e 10.428, pag. 5 do Lº 3-V.-

R. 1/7.934

Por escritura de venda e compra, datada de 21 de julho de 1.976, lavrada no 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta comarca, Lº 157, fls. 380, os proprietários sendo o espólio de Antonio Chirineia, autorizado por alvará judicial transmitiram à Landelina Maria Carneira Corvino, brasileira do lar, casada em comunhão de bens com Osvaldo Corvino, domiciliada em Botucatu, CIC. nº 166.259.518/20, pela quantia de

matricula

= 7.934 =

ficha

= 1 =

verso

Cr.\$ 8,10 (oito cruzeiros e dez centavos) o imóvel objeto desta.- Botucatu 2 de setembro de 1.981.- O Oficial Maior:-

Av. 2/7.934

A certidão negativa de impostos municipais que acompanhava a escritura registrada sob nº 1 nesta matrícula, ficou arquivada em Cartório.- Botucatu, 2 de setembro de 1.981.- O Oficial Maior:-

R. 3/7.934.-

Por escritura de venda e compra, datada de 25 de abril de 1.986, lavrada no Cartório do Distrito de Rubião Junior, município de Botucatu, Lº 20, fls. 25, os proprietários Laudelina Maria Carreira Corvino, comerciante, RG. 13.681.691, CIC. nº. 045.263.808/90 e seu marido Oswaldo Corvino, aposentado, RG. 13.681.690, nesta qualificados, transmitiram à Valdir Ávila da Silva, RG. 3.269.162, CIC. 276.469.718/04, brasileiro, ferroviário, casado em comunhão de bens, aos 17/9/66 com Lucila Maria Carrera da Silva, RG. 17.889.112, do lar, domiciliados em Botucatu, pela quantia de Cr.\$ 10.000,00 (dez mil cruzados) o imóvel objeto desta.- Botucatu, 12 de dezembro de 1.986.- O Oficial:-

Av. 4/7.934.-

Do Habite-se da Prefeitura Municipal local nº 418/07, de 12 de novembro de 2007, consta que no terreno objeto desta, foi construído com 58,82 m2., um prédio residencial com frente para a Rua ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, sob nº 347. (O requerente Valdir Ávila da Silva, declarou que a construção enquadra-se no artigo 44, do RDCSS, aprovado pelo Decr. 356/91, com as alterações do Dec. nº 612/92). (Prenotação 75577, de 12/11/2007). Botucatu, 30 de novembro de 2.007. O Oficial Substituto:-

R. 5/7.934.-

Por instrumento particular de compra e venda, com caráter de escritura pública, datado de 16 de abril de 2008 (Contrato nº 802926090240), os proprietários Valdir Ávila da Silva, aposentado e sua mulher Lucila Maria Carreira da Silva, CPF 145.607.918-21, já qualificados, transmitiram a GILSON PEREIRA DE ALMEIDA, RG 25.340.530-0-SSP/SP, CPF 128.645.198-10, marceneiro, e sua mulher ANA PAULA MONARO ALMEIDA, RG. 25.223.305-0-SSP/SP, CPF 218.756.148-85, enfermeira, casados sob o

Continua na ficha 2

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOTUCATU - SP
LIVRO Nº 2 **REGISTRO GERAL**

CNP

matrícula

ficha

= 7.934 =

=2=

Botucatu, 06 de maio de 2.008.-

regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados em Botucatu na rua Armando Salles de Oliveira, nº 347, pela quantia de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), o imóvel objeto desta. Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 18.078,73. Origem dos Recursos: FGTS. (Prenotação 77299, de 17/04/2008). Botucatu, 06 de maio de 2008. O Oficial Substituto: [assinatura] -

R.6/7.934.-

Pelo instrumento referido no registro anterior, GILSON PEREIRA DE ALMEIDA, e sua mulher ANA PAULA MONARO ALMEIDA, constituíram-se devedores da Caixa Econômica Federal-CEF, com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, da quantia de R\$ 36.921,27, pagável por meio de 240 prestações mensais, com juros à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409% ao ano, pelo Sistema de Amortização Constante Novo - SAC, vencendo-se a primeira no dia 16/05/2008, e sendo de R\$ 342,00 o seu valor, inclusive acessórios, dando em garantia, em ALIENACÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel objeto desta, As demais cláusulas e condições constam do título. Valor da garantia: R\$ 55.000,00. (Prenotação 77299, de 17/04/2008). Botucatu, 06 de maio de 2008. O Oficial Substituto: [assinatura] -

R.7/7.934.-

Selo digital: 1238023210A0000024158122P

Nos termos da certidão datada de 27 de julho de 2022, emitida via eletrônico (PPO PH000427388), extraída dos autos sob nº ordem 0010158-07.2017.5.15.0025, que tramita pela Vara do Trabalho de Botucatu/SP, de execução trabalhista movida por DOUGLAS CAVALCANTE DAS FLORES, CPF 334.397.208-88, em relação a GILSON PEREIRA DE ALMEIDA MARCENARIA - ME, CNPJ 06.129.338/0001-24; ANA PAULA MONARO ALMEIDA - ME, CNPJ 27.074.310/0001-07; ANA PAULA MONARO ALMEIDA e GILSON PEREIRA DE ALMEIDA, já qualificados, procedo ao registro da PENHORA dos direitos sobre o bem gravado com alienação fiduciária, objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 32.340,40. Depositário: GILSON PEREIRA DE ALMEIDA MARCENARIA - ME. (Prenotação 149837, de 27/07/2022). Botucatu, 03 de Agosto de 2022. O oficial Substituto: [assinatura] -

continua no verso